



PORTARIA FAIBI Nº 010/2005 de 01/08/2005

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, tendo em vista a necessidade de alteração da composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Seleção do FIES - Financiamento Estudantil do MEC e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A alínea “a” do artigo 1º da Portaria FAIBI nº 014/2004 de 29/04/2004, passa a vigorar nos seguintes termos:

“a) **Representantes da Direção:**

- **Sra. Leila da Fonseca Aranas - Titular**
- **Sr. Antonio Sergio Caitano - Titular”**

Artigo 2º - Ao artigo 3º da Portaria citada no artigo anterior, que trata das atribuições da Comissão Permanente de Acompanhamento e Seleção do FIES, fica incluída a alínea “g”, a saber:

“g) **dar ciência dos aditamentos de contratos do Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior - FIES, aos alunos beneficiados da Instituição, sempre que for necessário e conforme orientações do Ministro de Estado da Educação.”**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 01/08/2005.